

**PROGRAMA DE ENSINO
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

| | | |
|------------------------|--|------------------------------|
| CURSO: | () - MESTRADO EM DIREITO | Ano Letivo: 2023/02 |
| | (X) - DOUTORADO EM DIREITO | |
| DISCIPLINA: | RELAÇÕES JURÍDICAS E PROCESSO | |
| CARGA HORÁRIA: | 30 horas | CRÉDITOS: 02 créditos |
| TURMA: | 2023/01 | |
| PROFESSOR(A): | Elias Marques de Medeiros Neto e Rogerio Mollica | |
| ASSISTENTE: | | |
| DATA DAS AULAS: | De 31/08/2023 a 15/12/2023 | |

1. EMENTA:

Na sociedade atual, cuja ação das empresas e do Estado deve ser balizada pelo respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, o poder Judiciário exerce primordial função na resolução de conflitos oriundos dessas relações, uma vez que o acesso à Justiça se revela como a garantia para a instrumentalização de outros direitos. Melhor dizendo, o direito à tutela jurisdicional se desenha como um direito fundamental que, recebendo efetivação, se perfaz enquanto pressuposto para o alcance da materialidade de outros direitos fundamentais. Nessa linha, com especial atribuição constitucional, o Poder Judiciário necessita observar o comportamento social e realizar análises racionais de custo-benefício a fim de garantir um desenvolvimento integral como somatório da sustentabilidade econômico-empresarial e concretização de direitos fundamentais.

2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS:

2.1 Objetivos Gerais

- análise dos principais princípios processuais e constitucionais referentes ao Código de Processo Civil de 2015;
- a terceira onda de acesso à justiça, a flexibilização procedimental e a busca de um sistema processual mais efetivo;
- demonstrar que o acesso à Justiça também ocorre por meio dos Recursos;
- desenvolver potencialidades para identificar as relações entre o sistema recursal, a celeridade processual e os custos do Poder Judiciário.

2.2 Objetivos Específicos

- análise dos principais princípios processuais e constitucionais referentes ao CPC/2015, e sua influência na dinâmica das relações processuais, com preocupação quanto à efetividade do

processo;

- Análise de aspectos da terceira onda de acesso à justiça, com abordagem sobre a flexibilização do procedimento, preocupações com a efetividade da execução e de mais movimentos de reformas legislativas que culminaram sempre na busca de um sistema processual mais eficiente e efetivo;

- No contexto acima, expor a Teoria Geral do Recurso e de que forma o Código de 2.015 possibilitou uma maior primazia no julgamento do mérito em detrimento de armadilhas processuais;

- Análise de que forma a inteligência artificial pode e deve impactar os julgamentos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PRINCÍPIOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS NO NOVO CPC. ACESSO À JUSTIÇA. FLEXIBILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DESJUDICIALIZAÇÃO. GARGALOS PROCESSUAIS, RECURSOS E A PRIMAZIA DO JULGAMENTO DO MÉRITO, DEMORA PROCESSUAL E CUSTO DO JUDICIÁRIO. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROCESSO.

4. PROCEDIMENTOS – RECURSOS – AVALIAÇÃO:

4.1 Procedimentos Didáticos (metodologia): aulas expositivas e seminários (a confirmar caso tenhamos a aula presencial em junho)

4.2 Recursos:

- a. leitura de bibliografias recomendadas
- b. Discussão de Casos

Trabalho individual: entrega do trabalho escrito seguindo as regras da ABNT com 20/30 páginas de conteúdo, devendo conter: Resumo e abstract com respectivas palavras-chave (Keywords), sumário, introdução, desenvolvimento em mais de um capítulo (com subitens), conclusões e referências.

A entrega do artigo será até o dia 30 de junho para o email dos professores Elias: emarques@tozzinifreire.com.br e Rogerio: rogerio@caisadvogados.com.br

5. BIBLIOGRAFIAS:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao Código de Processo Civil, vol. V*, 11ª ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2.003.

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. *Comentários ao Código de Processo Civil, vol. XX, 2ª ed.*. São Paulo: Saraiva, 2.017.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil anotado, 2ª ed.*. São Paulo: Saraiva, 2.016.

_____. *Manual de direito processual civil, 2ª ed.*. São Paulo: Saraiva, 2.016.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções processuais*. Salvador: Jus Podium, 2016.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. *Limites da Liberdade Processual*. Indaiatuba, SP: Foco, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

COUTURE, Eduardo. *Fundamentos del derecho procesal civil*. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1977.

DIAS, Jefferson Aparecido. *Princípio da eficiência & moralidade administrativa – a submissão do princípio da eficiência à moralidade administrativa na Constituição federal de 1988*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

DIDIER Jr., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: Jus Podium, 2015.

DIDIER Jr., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: Jus Podium, 2015. v.2.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil, volume II, 8ª ed.*. São Paulo: Malheiros, 2.016.

DUARTE, Ronnie Preuss. *Garantia de acesso à justiça*. Coimbra: Coimbra, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Curso de Processo Civil*. São Paulo: RT, 2015.

MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba: Juruá, 2020.

MEDEIROS NETO, Elias Marques de. Reflexões sobre a necessária busca antecipada de bens do devedor. In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba: Juruá, 2020. p. 175-192.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo código de processo civil comentado artigo por artigo*. Salvador: Juspodivm, 2.016.

OLIVEIRA NETO, Olavo. MEDEIROS NETO, Elias Marques. COZZOLINO de OLIVEIRA, Patricia Elias. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: verbatim, 2015.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. As razões da crise de nosso sistema recursal. In: Meios de impugnação ao julgado civil: estudos em homenagem a José Carlos Barbosa Moreira Rio de Janeiro: 2007. p. 365-381.

SOUZA, Artur César de. Recursos no novo CPC: teoria geral de acordo com a lei 13.256/2016. São Paulo: Almedina, 2017.

THEODORO JÚNIOR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 56^a. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.I.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins. RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. TORRES de MELLO, Rogério Licastro. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 1^a. Edição. São Paulo: RT, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER Jr., Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (Coord.). Breves comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: RT, 2015.

Bibliografia complementar

ALVIM, Eduardo Arruda. CARVALHO, Vinícius Bellato Ribeiro de. "Precedentes formados no julgamento de recursos repetitivos como instrumento de mitigação da crise do judiciário e da

- dispersão jurisprudencial”, Revista de Processo, n. 295, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- ALVIM, Teresa Arruda; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores no direito brasileiro. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- ANDREASSA JUNIOR, Gilberto. Ativismo judicial e teoria dos precedentes: integração dos poderes e coerência nas decisões do Judiciário. Curitiba: Juruá, 2015.
- APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. Presente e futuro do recurso especial. In: BEDAQUE, José Roberto dos Santos; CINTRA, Lia Carolina Batista; EID, Elie Pierre (Coord.). Garantismo processual : garantias constitucionais aplicadas ao processo. Brasília : Gazeta Jurídica, 2016.
- ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. "Litigiosidade Repetitiva e a padronização decisória: entre o acesso à justiça e a eficiência do Judiciário", in Revista de Processo, n.263, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- BONATO, Giovanni. O filtro ao recurso de cassação no sistema jurídico italiano. Garantismo Processual : Garantias Constitucionais Aplicadas Ao Processo. Brasília, Gazeta Jurídica, 2016.
- CAIS, Fernando Fontoura da Silva. Reflexões sobre a limitação do direito de recorrer no sistema recursal brasileiro. In: Recursos e a duração razoável do processo, Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.
- CARMO, Valter Moura do. The advances of the brazilian judicial system and the use of artificial intelligence: opposite or parallel ways towards the effectiveness of justice?, Revista Jurídica, vol. 04, nº. 57, Curitiba, 2019.
- COTA, Samuel Paiva. BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes. "O modelo constitucional do processo e suas benesses: a reconstrução da teoria dos precedentes no direito brasileiro vs a compreensão equivocada do seu uso no Brasil", in Revista de Processo, n.260, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- FERREIRA, William Santos. "Cabimento de agravo de Instrumento e a ótica prospectiva da utilidade - o direito ao interesse na recorribilidade de decisões interlocutórias" in Revista de

Processo, n.263, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

GIANINNI. Leandro J. "El certiorari en Argentina. La transcendência como filtro de seleccón ante la Corte Suprema", in Revista de Processo, n.252, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GRAMSTRUP, Erik Frederico. Desjudicialização do processo de execução da dívida ativa: considerações gerais e reflexões sobre o projeto 4.257/2019. In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba : Juruá, 2020. p. 193-232.

LINS, Rodrigo Martiniano Ayres. A relativização do princípio do duplo grau cognitivo no processo civil brasileiro como instrumento de efetividade da tutela jurisdicional. Revista Forense, v.102, n.385, p.173-184, maio/jun. 2006.

MARCATO, Ana Cândida Menezes. Contornos da repercussão geral, o novo requisito de admissibilidade do recurso extraordinário. In: Reflexões sobre a reforma do código de processo civil: estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover, Cândido R. Dinamarco e Kazuo Watanabe São Paulo: 2007.

_____. Considerações sobre o princípio processual do duplo grau. In: Teoria do processo : panorama doutrinário mundial, 2. Salvador: JusPodivm, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. A ética dos precedentes: justificativa do novo CPC. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

_____. Aproximação crítica entre as jurisdições de civil law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil. Revista de Processo, n.172, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. O custo e o tempo do processo civil brasileiro. Revista Forense, v.100, n.375, Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MOLLICA, Rogerio. A garantia a um processo sem armadilhas e o novo código de processo civil. Revista Brasileira de Direito Processual : RBDPro, Belo Horizonte , v.23, n.90, 2015.

NORONHA, João Otávio de. O custo do processo. Avaliação e análise. Revista CEJ, v.5, n.13,

- p.116-119, jan./abr. 2001. Disponível em:
<<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/383/564>>. Acesso em: 23 abr. 2010.
- OLIVEIRA, Bruno Silveira de (Coord.) et al. Recursos e a duração razoável do processo. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.
- PASSOS, José Joaquim Calmon de. Considerações de um troglodita sobre o processo eletrônico. In: Processo civil: novas tendências: estudos em homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior, p. 95-99.
- _____. Cidadania e efetividade do processo. Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre, v.1, n.1, p.30-35, set./out. 1999.
- _____. A crise do Poder Judiciário e as reformas instrumentais: avanços e retrocessos. Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre, v.3, n.15, p.5-15, jan./fev. 2002.
- PEDRON, Flávio Quinaud. Um olhar reconstrutivo da modernidade e da 'crise do judiciário': a diminuição de recursos é mesmo uma solução? Revista da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região, v.9, n.1, p.285-312, abr. 2007. Disponível em:
<<http://www.trf2.gov.br/emarf/documents/revista09.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2010.
- PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. "O novo código de Processo Civil e a redução dos custos sociais da litigância", in Revista de Processo, n.253, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- RIBEIRO, Eduardo Ambros; MOLLICA, Rogerio. A desjudicialização na execução civil, a experiência portuguesa e o projeto de lei 6.204/2019. In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba : Juruá, 2020. p. 159-174.
- RODRIGUES, Marco Antonio; RANGEL, Rafael Calmon. O procedimento extrajudicial pré-executivo lusitano (Pepex) e o projeto de lei 6.204/2019: rumo à desjudicialização da execução no brasil. In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba : Juruá, 2020. p. 635-650.
- SANTOS, Diogo Palau Flores dos. Honorários advocatícios e litigiosidade. In: MAZZEI, Rodrigo;

LIMA, Marcellus Polastri (Coord.). Honorários de advogado: aspectos materiais e processuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SCHMIDT, Carolina. Inconstitucionalidade da lei n. 9289/1996. Custas recursais devidas na insurgência limitada aos honorários advocatícios. Direito ao duplo grau de jurisdição e inafastabilidade do controle jurisdicional. Revista Dialética de Direito Processual, n.113, ago. 2012.

SOARES, Leonardo Oliveira. Duas restrições, no futuro CPC, ao exercício do direito constitucional ao recurso. Revista Dialética de Direito Processual, São Paulo, n.148, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. RAATZ, Igor. A teoria dos precedentes à brasileira entre o solipsismo judicial e o positivismo jurisprudencialista ou "de como o mundo (não) é um brechó", in Revista de Processo, n.262, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

TERRON, Leticia Sangaletto. MOLLICA, Rogerio. "A Utilização de Robôs/Inteligência Artificial pelos Tribunais e o Julgamento em Prazo Razoável", SCIENTIA IURIS, Londrina, v.24, n.3, p. 98-118, nov. 2020.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre. Breves considerações sobre a politização do Judiciário e sobre o panorama de aplicação no direito brasileiro: análise da convergência entre o civil law e o common law e dos problemas da padronização decisória. Revista de Processo, n.189, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. As novas codificações francesa e portuguesa e a desjudicialização da execução forçada. In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba : Juruá, 2020. p. 461-484.

WATANABE, Kazuo. Cultura da sentença e cultura da pacificação. In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Mauricio Zanoide de (Coord.). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ, 2005.

WATANABE, Kazuo. A mentalidade e os meios alternativos de solução de conflitos no Brasil. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; LAGRASTA NETO, Caetano. Mediação e gerenciamento do

processo: revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

WOLKART, Erik Navarro. Análise econômica do processo civil: como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

_____. Precedentes no Brasil e cultura: um caminho tortuoso, mas, ainda assim, um caminho. Revista de Processo, São Paulo, v.40, n.243, p. 409-434, maio 2015.

YARSHELL, Flávio Luiz; RODRIGUES, Viviane Siqueira. Desjudicialização da execução civil: uma solução útil e factível entre nós? In: MEDEIROS NETO, Elias Marques De; RIBEIRO, Flávia Pereira (coord.). Reflexões sobre a desjudicialização da execução civil. Curitiba : Juruá, 2020. p. 361-372.

Marília, 24 de julho 2023.

Assinatura

Coordenador(a) do Curso: _____

Aprovado pela Subcomissão do Curso em: 24/07/2023